



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

818/2023



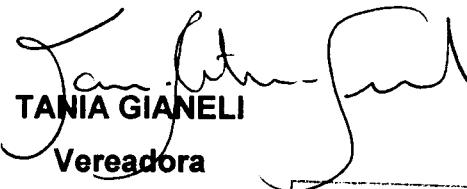
Fls: N° 01
Proc. N° 862/2023

“Dispõe sobre a instalação de zona azul por aplicativo município.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a instalação da zona azul por aplicativo, visando aprimorar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de abril de 2023.


TANIA GANELI
Vereadora



Justificativa

A Zona azul é um sistema de estacionamento rotativo utilizado em várias cidades do Brasil, que permite que os motoristas utilizem vagas de estacionamento por um período limitado de tempo, mediante o pagamento de uma taxa. No entanto, muitas vezes, o processo de compra de tickets para a zona azul pode ser demorado e pouco prático.

A instalação de um sistema de zona azul por aplicativo, permite aos motoristas comprar créditos de estacionamento de forma rápida e fácil, utilizando seus smartphones.

Com o aplicativo, os motoristas poderão encontrar vagas disponíveis mais facilmente e pagar pelo estacionamento de forma mais conveniente, sem precisar se locomover até os pontos de venda de tickets.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-04-2023 14:23:59 79/17

032

10





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc. Nº 862/2023

Além disso, o sistema de zona azul por aplicativo também permitirá que a prefeitura tenha um controle mais eficiente sobre o uso das vagas de estacionamento, possibilitando uma melhor organização do transito e uma maior arrecadação de receitas para o município.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação, reiterando a Indicação nº 611/2019, de autoria do Vereador Rafael Valério de Carvalho.

